

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

CONSTRUTORA SUME LTDA - EPP - CONSTROSUL

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

12.733.168/0001-95

16.425.952-0

9106

ENDEREÇO: RUA ALICE JAPIASSU DE QUEIROZ, 24

**BAIRRO:** CENTRO

CIDADE: SUMÉ

ESTADO:

ARAÍBA

CEP:

**TELEFONE:** 

58.540-000

(83) 9948-9872

E-MAIL: construsume@gmail.com

**PRIMEIRO**: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

ertidão da Fazenda Federal OK	
	BSERVAÇÕES
ertidão da Fazenda Estadual OK	
ertidão da Fazenda Municipal OK	
ertidão do FGTS OK	
ertidão Trabalhista OK	
artão CNPJ OK	

**SEGUNDO**: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

**TERCEIRO:** Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

**QUARTO:** Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

**QUINTO:** O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 30 de Junho de 2022.

Silvino Alberto Felix Isidio

Presidente da CPL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENVELOPE 01

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO № 0019/2022

9 (83) 9.9949-1254

Rua Alice Japiassu de Queiroz, 24

Sume • Paraíba • 58.540-000 CNPJ: 12.733.168/0001-95

CNPJ: 12.733.168/0001-95 E NIRE: 25 2 0000527 9

<u>FLAVIO PAULINO DE AMORIM</u>, brasileiro, natural de Sumé/PB, divorciado, nascido em 25/06/1966, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1.155.121 – SSP/PB e CPF n.º 991.429.964-49, residente e domiciliado na Rua José Isaias de Souza, N.º 17 - Santa Rosa - Sumé - PB - CEP: 58540-000,

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada denominada CONSTRUTORA SUMÉ LTDA, com sede na Rua Alice Japiassú de Queiroz n.º 24 - Centro, Sumé/PB, CEP: 58540-000, com contrato social arquivado na JUCEP - Delegacia Regional de Campina Grande sob o NIRE n.º 25200005279 por despacho de 05/10/1978, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.733.168/0001-95, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e alteração posterior de acordo com a Lei n.º 10.406 de 10/01/2002 - do Novo Código Civil, mediante cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O objeto social da sociedade passa a ser:

CNAE: 4120-4/00 - Construção de edifícios;

CNAE: 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;

CNAE: 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

CNAE: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

CNAE: 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

CNAE: 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE: 4399-1/01 - Administração de obras;

CNAE: 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

CNAE: 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

CNAE: 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

CNAE: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

CNAE: 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados

anteriormente, sem condutor;

CNAE: 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CNAE: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

CNAE: 9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios.

#### CLÁUSULA 2ª -

O sócio <u>FLAVIO PAULINO DE AMORIM</u> altera seu **endereço residencial** para a Rua José Isaias de Souza, N.º 17 - Santa Rosa - Sumé - PB - CEP: 58540-000.

4

CNPJ: 12.733.168/0001-95 E NIRE: 25 2 0000527 9

#### CLÁUSULA 3ª -

Tendo em vista a modificação ora ajustada consolida-se seu contrato social.

### DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade é conhecida sob nome empresarial de: <u>CONSTRUTORA</u> <u>SUMÉ LTDA</u> e tem sua sede e domicilio na Rua Alice Japiassú de Queiroz, n.º 24 – Centro – Sumé/PB, CEP: 58540-000.

CLÁUSULA 2ª - O capital social é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País assim subscritas:

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da sociedade consiste em:

CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

CNAE: 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;

CNAE: 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

CNAE: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

CNAE: 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

CNAE: 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE: 4399-1/01 - Administração de obras;

CNAE: 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

CNAE: 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

CNAE: 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

CNAE: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

CNAE: 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados

anteriormente, sem condutor;

CNAE: 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CNAE: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

CNAE: 9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios.

f

CNPJ: 12.733.168/0001-95 E NIRE: 25 2 0000527 9

CLÁUSULA 4ª - O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades 05/10/1978.

**CLÁUSULA 5º** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo seu único sócio <u>FLAVIO PAULINO DE AMORIM</u>, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial e, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio..

**CLÁUSULA 8º** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 10<sup>a</sup>** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª** - O sócio pode a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

1

CNPJ: 12.733.168/0001-95 E NIRE: 25 2 0000527 9

<u>Parágrafo único</u> - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - O Administrador <u>FLAVIO PAULINO DE AMORIM</u>, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª** - Tem o foro na cidade de **Sumé − PB**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Sumé - PB, 16 de Março de 2022.

FLAVIO PAULINO DE AMORIM

ef



# MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

#### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SUME LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF/CNPJ	Nome		
99142996449	FLAVIO PAULINO DE AMORIM		



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 11:32 SOB N° 20220166986.

PROTOCOLO: 220166986 DE 05/04/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204418719. CNPJ DA SEDE: 12733168000195.

NIRE: 25200005279. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.

CONSTRUTORA SUME LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br





### CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Processo: 17428/2022 Validade: 11 de abril de 2023

**CERTIFICO** que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social:	CONSTRUTORA SUME LTDA
Nome Fantasia:	CONSTROSUL
CNPJ/CPF:	12733168000195
Área (m²)	50 (cinquenta metros)
□lº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	D - Serviço Profissional
Endereço	ALICE JAPIASSU DE QUEIROZ 24 - CENTRO SUME
Nome do Proprietário:	CONSTRUTORA SUME LTDA
CPF:	12733168000195
Telefone de Contato:	(83) 99491-254
E-mail:	construsume@gmail.com

Local e Data: Sumé, segunda, 11 de abril de 2022

Registro do Documento Nº: 0000127987 do processo 17428/2022

Autenticação Eletrônica: a4514d358b3a00326faad93a8a47d0af



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.









### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.733.168/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTURA 22/02/1988	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SUME LT	ГДА		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (I CONSTROSUL	NOME DE FANTASIA)		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 41.20-4-00 - Construção d			
38.11-4-00 - Coleta de resi	rejista de materiais de construção em	n geral	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres			
R ALICE JAPIASSU DE Q	UEIROZ	NÚMERO COMPLEMENTO	
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUME	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9949-1254	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ITA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL .		
SITUAÇÃO ESPECIAL			ITA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2022 às 18:57:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO

CNPJ: 08.874.935/0001-09

#### LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número:

2013000118606

Inscrição:

4500193

CNPJ/CPF 12733168000195

Razão Social

CONSTRUTORA SUME LTDA

Nome Fantasia: CONSTROSUL

Endereço:

ALICE JAPIASSU DE QUEIROZ

Número.

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Atividade:

**COMERCIO E SERVICOS** 

Observação:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

4120400 : CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; 3811400 : COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4744099 : COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

TRANSPORTE ESCOLAR;



7150342349054207262E

- MUNICIFY

INÍCIO ATIVIDADE:

22/02/1938 00:00:00

VALIDADE: 31/12/2022-00:00:00

18/04/2022 08:30:43

DIBETORIA) DE TRIBUTOS

FISCAL DE TRIBUTOS

SECRET.DE ORC.E FINAN

DEOCLECIO S.DE OLIV.JUNIOR

MARIO PEREIRA DA SILVA FILHO

MIGUEL ROBERIO C. GONÇALVES

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM UM LOCAL DE DESTAQUE



Nome Empresarial: CONSTRUTORA SUME LTDA - EPP

Governo do Estado da Paraíba Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado da Paraíba



Protocolo: PBC2201191360

### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Natureza Jurídica: Sociedade Empr	resária Limitada					
NIRE (Sede) 25200005279	CNPJ 12.733.168/0	0001-95		Data de Ato 05/10/1978	o Constitutivo	Início de Atividade 05/10/1978
Endereço Completo Rua ALICE JAPIASSU DE O	QUEIROZ, Nº 24, CENT	TRO - Sumé/PB - CEP 58540-	000			
CALCULOS ESTRUTURAIS ACUSTICAS E LOGICAS E JURIDICA E DE ENGENHA PREDIAL DE GLP (GAS LIC BENS, TRANSPORTE ESC PEQUENO, MEDIO E GRAI DE LIXO E LIMPEZA URBA SERVIÇOS DE FISCALIZAC LAUDOS E RELATORIOS A EXTRAÇÃO, SERVIÇOS DE COLHEITA, GESTAO DE R RESIDUOS, CONSTRUÇÃO POÇOS ARTESIANO E INS ATIVIDADE DE MONITORA	S, REFORMAS EM GEI M GERAL, ESTRUTUR RIA, TERRAPLANAGE QUEFEITO DE PETRO OLAR MUNICIPAL E II NDE PORTE COM E SI NA, DEDETIZAÇÃO EI ÇÃO, ADMINISTRAÇÃO A AREA DE HIGIENE E PULVERIZAÇÃO E C EDES DE ESGOTO, C D DE EDIFICIOS, CON STALAÇÃO, LOCAÇÃO MENTO DE SISTEMA:	IDIMENTOS, INCORPORAÇĂ RAL, INSTALAÇÕES HIDRA-S RA METALICA, PLANEJAMEN EM, ESTRADAS, SERVIÇOS DE LEO), SERVIÇOS DE INSTAL NTERMUNICIPAL, GERENCIZ EM CONDUTORES, LOCAÇĂ M GERAL, PAVIMENTAÇÃO, O DE OBRAS, SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO RABALHO CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLETAS DE RESIDUOS NÃO ISTRUÇÃO DE RODOVIAS E DE MAO-DE-OBRA TEMPOS DE SEGURANÇA, GESTACE FARDAMETENOS EM GERA	SANITARIA ITO, ATIVII DE INSTAL AÇÃO TU AMENTO I ÂO E SUBL DRENAGI E MENSUR D, APAREL RICOLAS, S PERICOVI FERROVI RARIA, AT D E MANU	A, INSTALAÇ DADE DE CC LAÇÃO E PRO BULAÇÕES I DE TRANSPO LOCAÇÃO DE EM E MACRO RAÇÕES, COI LHAMENTO E SSERVIÇOSD SOS E PERIO AS, DEMOLIQ FIVIDADE DE TENÇÃO DE	OES ELETRICAS DNSULTORIA E A OJETOS DE CEN DE GAS NATURA DRTE, LOCAÇAO E EQUIPAMENTO D DRENAGEM, IF LETA DE DADOS DE PEDRAS PAR. E PREPARAÇÃO GOSOS, TRATAM ÄÃO DE EDIFICIO E VIGILANCIA E S CEMITERIOS, OF	S, TELEFONICAS, ASSESSORIA CONTABIL, ATRAL INDUSTRIAL E AL, CONSERVAÇÃO DE DE VEICULOS DE DS, SERVIÇOS DE COLETA ARIGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE A CONSTRUÇÃO E A CONSTRUÇÃO E DE TERRNO CULTIVO E DENTO E DISPOSIÇÃO DOS DS, PERFURAÇÃO DE SEGURANÇA PRIVADA, OMERCIALIZAÇÃO DE
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte				EPP (Empr	Porte esa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Da do Sócio Nome FLAVIO PAULINO DE AMORIM	<b>CPF/CNPJ</b> 991.429.964-49	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécio Sócio	e de sócio	<b>Administrador</b> S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FLAVIO PAULINO DE AMO	RIM	<b>CPF</b> 991.429.964-49		<b>Término do</b> Indeterminad		
Último Arquivamento Data 08/09/2017	<b>Número</b> 20170308278	Ato/ever		ACAO DE DA	ADOS (EXCETO	Situação ATIVA Status

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2022, às 14:25:54 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.redesim.pb.gov.br, com o código AFAHXKED.

NOME EMPRESARIAL)



Maria de Fatima Ventura Venancio Secretário Geral

P

1

SEM STATUS



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA SUME LTDA

CNPJ: 12.733.168/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:01:50 do dia 04/01/2022 < hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: E739.E298.B05D.38C1 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







# CERTIDÃO

CÓDIGO: EDAB.39A5.F514.026C

Emitida no dia 13/02/2022 às 18:53:55

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: 12.733.168/0001-95

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



MUNICIPIO DE SUMÉ

08874935000109

SECRETARIA DE FINANÇAS

AV PRIMEIRO DE ABRIL, CENTRO, 5800000

9106 Emissão

19/04/2022 08:29 13

#### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 12733168000195

NOME CONSTRUTORA SUMÉ LTDA

ENDEREÇO ALICE JAPIASSU DE QUEIROZ, 24

COMPLEMENTO CIDADE SUME

CEP: 58540000

BAIRRO CENTRO 000 UF PB QUADRA

LOTE

INSCRIÇÕES VINCULADAS

RECEITAS DIVERSAS 4503315

#### FINALIDADE

COMPROVAÇÃO DE INEXISTENCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

#### **OBSERVAÇÕES**

RESSALVANDO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAL ADMINISTRADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS.

FICA A FAZENDA MUNICIPAL RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDA, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEIRO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, QUE VIEREM A SER APURADOS. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

DEOCLECIO S.DE OLIV.JUNIOR

FISCAL DE TRIBUTOS

MARIO PEREIRA DA SILVA FILHO

SECRET.DE ORC.E FINAN

MIGUEL ROBÉRIO C. GONÇALVES

AUTENTICIDADE: D102A5RP2P0AL22122T1

mano \* 19/04/2022 08:29 13

DPCERTNV102013



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SUME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.733.168/0001-95 Certidão nº: 5313050/2022

Expedição: 13/02/2022 ás 18:55:05

Validade: 12/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SUME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n $^{\circ}$  **12.733.168/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.733.168/0001-95

Razão Social:CONSTRUTORA SUME LTDA

Endereço: RUA ALICE JAPYASSU 20 / CENTRO / SUME / PB / 58540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022

Certificação Número: 2022062500562875469038

Informação obtida em 27/06/2022 18:48:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES Praça João Passoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



# CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 12.733.168/0001-95

Razão Social: CONSTRUTORA SUME LTDA

Nome Fantasia: CONSTROSUL

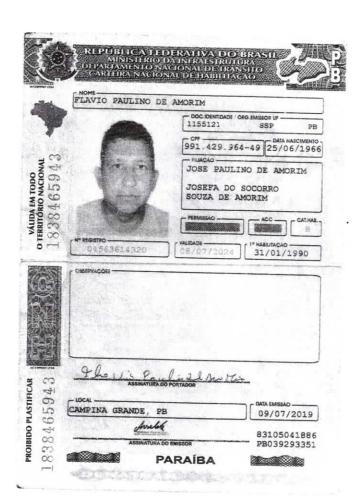
Certidão emitida às 19:31 de 16/06/2022.

Validade 30 dias



- 1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida palo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tipib.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: THP6.zl.fh. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



CONFERE AND DE

OS SES MININGS AS SECUTO



CNPJ:12.733.168/0001-95

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

- 2.0 DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- 3.0 DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel - PB, 30 de junho de 2022.

**CONSTROSUL** Flavio Paulino de Amorim

Representante Legal

Sumé · Paraíba · 58.540-000

CNPJ: 12.733.168/0001-95

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA SUMÉ LTDA, sediada à Rua Alice Japiassu de Queiroz, 24, Centro, Sumé/PB, incrita no CNPJ sob nº 12.733.168/0001-95 Executou os serviços de Roçada e Capinagem nas estradas vicinais do Município de Sumé - PB, sob a responsabilidade do Sr. Flávio Paulino de Amorim, sócio proprietário, portador de CPF nº 991,429.964-49.



Av. 1º de Abril, SAY - Sumé - PB. CGC. Nº 08.874.935/0001-05 - Telefones: (083) 363.2274/363.2292 - Fax; (083) 363-2686